

# Agentes de Trânsito de São José participam de curso de reciclagem em trânsito em Três Rios

Nos últimos dias 18 e 19 de março, na cidade de Três Rios, agentes de trânsito de São José do Vale do Rio Preto participaram de um curso de reciclagem em trânsito, que foi oferecido pela Escola de Formação Continuada da Guarda Municipal de Paraíba do Sul, sob a coordenação do instrutor Fábio Macedo.



O curso foi realizado em formato híbrido, inicialmente com aulas à distância, depois seguidas por encontros presenciais em Três Rios nos dias 18 e 19 de março. Na manhã do último dia os participantes realizaram uma atividade prática na Avenida Beira Rio, onde desenvolveram uma ação educativa voltada à conscientização da população sobre segurança no trânsito.

A inclusão dos agentes da Guarda Municipal de Trânsito na capacitação evidencia a valorização da categoria e seu papel essencial na organização e na segurança viária do município, reforçando o compromisso com a capacitação contínua e a melhoria dos serviços prestados à população.



**Cerimônia de formatura** – A cerimônia de certificação contou com a presença do secretário municipal de Segurança e Ordem Pública de São José do Vale do Rio Preto, José Ricardo Benevides; do secretário de Ordem Pública e Política de Segurança de Três Rios, Rogério Chagas; e do comandante da Guarda Municipal de Três Rios, Marcos Paulo, que estava acompanhado da subcomandante Mendes.

A participação das autoridades reforça a importância da integração entre municípios na construção de políticas públicas mais eficientes na área da segurança. Secom PMTR

O curso de capacitação dos Agentes de Trânsito foi promovido através de uma parceria que envolveu as secretarias de Segurança dos três municípios: Paraíba do Sul, Três Rios e São José.

## Eleição e posse do Conselho de Saúde será nesta segunda-feira, dia 30/03



Cumpridas as etapas das inscrições para as entidades e instituições de usuários do SUS, de trabalhadores da Saúde e prestadores de serviços, interessados em participarem do processo eleitoral para composição do **CMS – Conselho Municipal de Saúde** de São José do Vale do Rio Preto, e realizada a segunda reunião

extraordinária da Comissão Eleitoral para a eleição entre as entidades e instituições inscritas que irão compor o Conselho para o biênio 2026/2028, nesta 2ª-feira (30/03) acontece a Plenária Extraordinária de Eleição para composição da Mesa Diretora.

Com composição paritária, o **Conselho Municipal de Saúde** é composto por 12 membros titulares e 12 suplentes, sendo 50% representantes dos usuários do SUS; 25% representantes dos profissionais/trabalhadores de Saúde; e 25% representantes de entidades de governo, de prestadores de serviço privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

Veja no quadro ao lado quem são os titulares e suplentes que

irão compor o **CMS** de São José no biênio 2026/2028:

|                                              |                  |                        |
|----------------------------------------------|------------------|------------------------|
| Claúdia Jucá da Silva - Titular              | Governo          | SMS                    |
| Livia Branco de Paula - Suplente             | Governo          | SMS                    |
| Nilzeleia Carvalho Pereira - Titular         | Governo          | SMS                    |
| Jefferson Gomes Machado - Suplente           | Governo          | SMS                    |
| Hairine Costa Madeira - Titular              | Prest. Serviço   | Laboratório Dr Lacyr   |
| Jéssica Oliveira Chaves - Suplente           | Prest. Serviço   | Laboratório Dr Lacyr   |
| Vanilda Oliveira da Silva - Titular          | Trab. Saúde      | Assistente Social      |
| Samantha Tedesco Barros da Silva - Suplente  | Trab. Saúde      | Neuropsicopedagoga     |
| Eva Santos de Oliveira - Titular             | Trab. Saúde      | Auxiliar de Enfermagem |
| Neusa Quintas Ribeiro - Suplente             | Trab. Saúde      | Técnico de Enfermagem  |
| Michêle de Oliveira - Titular                | Trab. Saúde      | Farmacêutica           |
| Mariá Franco Carilo - Suplente               | Trab. Saúde      | Farmacêutica           |
| Valter Martin Schroeder - Titular            | Entidade Usuário | Maçonaria              |
| Pedro Paulo Rodrigues da Silva - Suplente    | Entidade Usuário | Maçonaria              |
| Ana Lúcia Muniz de Paula - Titular           | Entidade Usuário | APAE                   |
| Marcelly Marques Ramos - Suplente            | Entidade Usuário | APAE                   |
| Rubens de Carvalho - Titular                 | Entidade Usuário | OMEVARP                |
| Isaias Francisco - Suplente                  | Entidade Usuário | OMEVARP                |
| Carla Mª P. Casamasso - Titular              | Entidade Usuário | CELC                   |
| Elair Esteves - Suplente                     | Entidade Usuário | CELC                   |
| Ângela Mª Fernandes Chaves - Titular         | Entidade Usuário | AMA Águas Claras       |
| Edmar Ângelo Ferreira de Freitas - Suplente  | Entidade Usuário | AMA Águas Claras       |
| Antônio Carlos Vilhena de Carvalho - Titular | Entidade Usuário | AMA Odete Freire       |
| José Luiz Dias Gonçalves - Suplente          | Entidade Usuário | AMA Odete Freire       |

## Divulgação do Processo Seletivo para contratação de Cuidador Escolar será no dia dois de abril

Encerrada a fase de inscrições, que foram feitas de forma gratuita até o último dia 25, no protocolo da Secretaria Municipal de Educação, em Águas Claras, dando sequência ao cronograma publicado no Edital nº 01/26 a divulgação e a homologação do resultado final ocorrerá nesta quinta-feira, dia dois de abril.

O processo seletivo simplificado para contratação de cuidador escolar na Secretaria de Educação visa suprir uma carência temporária da Rede Municipal de Ensino de São José, em virtude de licença dos titulares dos cargos efetivos.

Entre os inscritos haverá uma vaga de acesso imediato e os demais aprovados irão compor um cadastro de reserva.

A remuneração do contratado será no valor de R\$ 1.673,92 (um mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos). Havendo necessidade de novas contratações a fim de suprir necessidades temporárias decorrentes de licenças dos titulares dos cargos efetivos, poderão ser chamados candidatos aprovados no processo, que terá validade de um ano podendo ser prorrogado, por igual período.

# Comissões Permanentes da Câmara passam a se reunir na sala antes ocupada pelo Gabinete da Presidência

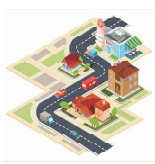


Com o término das obras estruturais na Sede da Câmara, que criaram novos espaços e gabinetes funcionais, a reunião das Comissões Permanentes – que aconteciam no local antes ocupado pelo Auditório no terceiro pavimento, e depois ficaram um curto tempo nas mesas laterais no Plenário (no segundo pavimento) – agora ganharam um novo espaço, moderno e funcional, no local antes ocupado pelo Gabinete da Presidência, próximo ao Plenário e o hall de entrada do segundo pavimento.

Neste espaço as cinco comissões permanentes, que integram a estrutura da Câmara Municipal, se reúnem às terças-feiras, com início às quinze horas, antes da Sessão Legislativa que tem início às dezesseis horas.

As reuniões das Comissões Permanentes são públicas e abertas à participação popular.

## Projeto aprovado altera Lei Complementar que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano e sobre o Zoneamento Urbano



Aprovado em dois turnos distintos (nos dias cinco e vinte e quatro de março, devido ao interstício regimental), o Projeto de Lei nº 401/25 foi sancionado neste dia 25 através da Lei Complementar nº 152, alterando a Lei Complementar nº 125 de 2024, que dispõe sobre

o Uso e Ocupação do Solo Urbano e sobre o Zoneamento Urbano no Município de São José do Vale do Rio Preto.

A Lei sancionada é de iniciativa do Executivo, originário do Processo Administrativo nº 1.874/26, e tem por finalidade adequar o zoneamento em áreas específicas do Município, bem como possibilitar a tramitação e aprovação de projetos que se encontram pendentes na Secretaria de Planejamento e Gestão, alterando delimitações de Zoneamento Urbano estabelecidas pela citada Lei Complementar, reclassificando algumas áreas de Zona Rural para Zona de Expansão Urbana; Zona Residencial II para Zona Industrial I; Zona Rural para Zona Especial de Interesse Social.

Após sancionado o projeto, os mapas do Zoneamento Urbano (Anexo I) e os Mapas Detalhados (Anexo II) da Lei Complementar nº 125/2024 passaram a vigorar com as modificações integradas pelas plantas e memoriais descritivos anexos ao projeto aprovado, passando a produzir efeitos legais para fins de licenciamento urbanístico, parcelamento do solo e aprovação de projetos.

Importante: as alterações de zoneamento promovidas pela Lei não afastam a observância da legislação ambiental federal, estadual e municipal, especialmente no tocante às Áreas de Preservação Permanente, licenciamento ambiental e controle de impactos urbanos.

### CALENDÁRIO SESSÕES E REUNIÕES

As reuniões das Comissões Permanentes ocorrem todas as terças-feiras, a partir das 15 horas no Plenário da Câmara Municipal, no segundo pavimento; e as Sessões Ordinárias acontecem todas as terças e quintas-feiras (com transmissão ao vivo pelo Canal 17 (SJTV), sempre com início às dezesseis horas, no Plenário no 2º piso da Sede da Câmara.

| MARÇO 2026 |         |       |          |          |         |           |
|------------|---------|-------|----------|----------|---------|-----------|
| DOMINGO    | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA   | QUINTA   | SEXTA   | SÁBADO    |
| 1          | 2       | 3 ✓   | 4        | 5 ✓      | 6       | 7         |
| 8          | 9       | 10 ✓  | 11       | 12 ✓     | 13      | 14        |
| 15         | 16      | 17 ✓  | 18       | 19       | 20      | 21        |
| 22         | 23      | 24 ✓  | 25       | 26 ✓     | 27      | 28        |
| 29         | 30      | 31    | 03 CHEIA | 11 MING. | 19 NOVA | 27 CRESC. |

# Projeto aprovado altera o Plano Plurianual incluindo a reforma da Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos

Aprovado em primeiro e segundos turnos na Sessão Legislativa do último dia 26, o Projeto de Lei nº 475/26 promove alterações na Lei nº 2.598, de dezembro de 2025, incluindo uma obra de caráter urgente no PPA (Plano Plurianual – 2026/2029), a ser executada no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O projeto encaminhado pelo Executivo e aprovado de forma unânime pelos vereadores decorre da necessidade imediata de contratação de uma empresa especializada para a execução de serviços de engenharia, destinados à reforma da **Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos**, localizada na Rua André Rampini do Carmo, no bairro de Águas Claras, obra essencial para garantir a adequada gestão dos resíduos sólidos do município, bem como para assegurar condições operacionais, ambientais e sanitárias compatíveis com a legislação vigente, evitando riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Após a sua aprovação, o projeto foi encaminhado ao Executivo para ser sancionado.



## Teve início o prazo para envio da declaração do Imposto de Renda

### Envio da Declaração de Ajuste Anual poderá ser feito até o dia 29 de maio



O prazo para envio da DIRPF – Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de 2026 começou neste último dia 23/03 e segue até o dia 29 de maio.

As informações, referentes ao ano-calendário de 2025, foram publicadas no dia 16 de março pela equipe da Receita Federal por meio de instrução normativa no Diário Oficial da União.

De acordo com o texto publicado, devem apresentar a declaração contribuintes residentes no Brasil que receberam rendimentos tributáveis superiores a R\$ 35.584,00 em 2025.

Também estão obrigadas a enviar a declaração pessoas que receberam rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte acima de R\$ 200 mil.

A obrigatoriedade também vale para investidores que fizeram operações de alienação em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas,

cujas soma foi superior a R\$ 40 mil ou que tiveram ganhos líquidos sujeitos à tributação.

No caso da atividade rural, devem declarar os contribuintes que registraram receita bruta superior a R\$ 177.920,00.

De acordo com o texto, a declaração deve ser elaborada, exclusivamente, por meio dos seguintes canais:

**Programa Gerador da Declaração (PGD)** relativo ao exercício de 2026, disponível para download no site da Secretaria Especial da Receita Federal; e

**Serviço Meu Imposto de Renda**, tam-

bém disponível no site da secretaria e em aplicativo da secretaria para dispositivos móveis como tablets e smartphones.



O *Informativo Legislativo*, criado através da Resolução nº 1.245, de 27 de outubro de 2017, é uma publicação semanal produzida e editada pela Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, sob a responsabilidade da Secretaria Administrativa, disponibilizado no formato digital todas as segundas-feiras através das redes sociais e o site [cmsjvrpreto.rj.gov.br](http://cmsjvrpreto.rj.gov.br).

Rua Antonio Coelho Guerra, 55 Centro

São José do Vale do Rio Preto/RJ

Telefones: (24) 3105-0037 / 3105-0038

e-mail: [cmsjvrpreto@yahoo.com.br](mailto:cmsjvrpreto@yahoo.com.br)

Link redes sociais:

 [www.facebook.com/cmsjvrpreto/](https://www.facebook.com/cmsjvrpreto/)

 [www.instagram.com/cmsjvrpreto/](https://www.instagram.com/cmsjvrpreto/)

 [www.youtube.com/@camaramunicipaldesaojosedo4894](https://www.youtube.com/@camaramunicipaldesaojosedo4894)

# Informativo Legislativo

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



Publicação Institucional do Poder Legislativo de São José do Vale do Rio Preto/RJ / Ano II / Nº 42, 30 de março de 2026

## Vereadores aprovaram Projeto de Lei que institui no Município a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Inserido na Ordem do Dia, após receber pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica e das comissões permanentes do Legislativo, o Projeto de Lei nº 468/26 foi aprovado de forma unânime na Sessão Legislativa realizada na última terça-feira, dia 24 de março, e sancionado no Diário Oficial do último dia 25 através da Lei nº 2.618.

De iniciativa do Poder Executivo, o projeto autoriza a instituição da Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de São José do Vale do Rio Preto, além de revogar a Lei Municipal nº 1510, de 2009.

A Lei aprovada tem por finalidade atualizar e adequar o referido dispositivo legal, fortalecendo o papel do Conselho como órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas públicas voltadas à população com deficiência, garantindo maior participação da sociedade civil na

formulação e execução dessas políticas, uma vez que a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem por objetivos promover a inclusão social, a autonomia e a participação plena das pessoas com deficiência na vida comunitária, assegurando a igualdade de oportunidades e o enfrentamento de todas as formas de discriminação, garantindo a acessibilidade universal aos espaços, serviços, equipamentos, informações, comunicações e políticas públicas; fomentando ações intersetoriais nas áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho, cultura, esporte, lazer, habitação e mobilidade urbana; e prevenindo situações de risco social, negligência, violência e violação de direitos das pessoas com deficiência.

A Lei também criou o **FMDPD – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, que deverá ser regulamentado em breve por uma legislação específica.

### Conselho será paritário, com representantes do Governo e da sociedade civil

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será um órgão colegiado de caráter deliberativo, permanente, paritário e fiscalizador, vinculado à Secretaria de Assistência Social, tendo na sua composição uma forma paritária entre governo e a sociedade civil, sendo cinco representantes do Governo Municipal – dois da Secretaria de Assistência Social; um da Secretaria de Educação; um da Secretaria de Saúde; e um da Secretaria de Obras Públicas; e cinco representantes da Sociedade Civil – três representantes de entidades, associações ou instituições de e para pessoas com deficiência ou de defesa dos direitos da pessoa com deficiência; e dois representantes com deficiência, usuários da política da assistência social.

## AGENDA SEMANAL

De 30/03 a 03 de abril/26

Segunda

30

■ Expediente

Terça

31

■ Reunião Comissões Permanentes às 15 horas  
■ Sessão Ordinária, às 16 horas

Quarta

01

■ Expediente

Quinta

02

■ Sessão Ordinária, às 16 horas

Sexta

03

■ Feriado nacional

### Projeto aprovado altera o Plano Plurianual incluindo a reforma da Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos

(Página 2)

### Comissões Permanentes da Câmara passam a se reunir na sala antes ocupada pelo Gabinete da Presidência

(Página 3)

### Projeto aprovado altera Lei Complementar que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano e sobre o Zoneamento Urbano

(Página 3)